



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48000.001216/2016-94

### **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2016-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE NA ÁREA DOCUMENTAL QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, na cidade de Brasília - DF, CEP: 70.065-900, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade n.º 306.919-MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE autoriza a repactuação do Contrato nº 33/2016-MME**, celebrado com a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.094.346/0001-45, estabelecida no SRTVS, S/N - QUADRA 701 - Bloco O - Sala 548 - Ed. Novo Centro Multiempresarial - Asa Sul, CEP: 70.340-000, na cidade de Brasília/DF.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Tendo em vista os dispositivos do **Contrato 33/2016-MME**, e o pedido formulado pela Contratada **por meio do Ofício 3806/2021/G4F**, de 07.Dez/2021 (e Anexos) - 0574353 - 0574344 - 0574349, complementado pelo **Ofício 1164/2022/G4F**, de 06/04/2022 - 0615904, faz-se necessário aplicar a repactuação de preços (remanescente) da contratação referenciada.

1.2. Tal direito decorre das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 (*SIS/DF - Reg. MTE: DF000608/2021 de 14/09/2021*), com vigência e data-base à partir de 1º/Maio/2021, relacionada aos profissionais alocados à prestação de serviços, no período (0574353 - 0574344 - 0574349).

1.3. Assim este **Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação da repactuação dos preços** integrantes das Planilhas de Custos do Contrato - à **partir de 1º de Maio/2021 até 31.Dezembro/2021** (término da vigência máxima da Contratação), observado estritamente a vinculação ao edital, na forma prevista na Cláusula Sexta do Termo inicial, da seguinte forma:

- Reajuste Salarial de 6,76% à partir de 1º.Mai/2021;
- Reajuste Vale Alimentação para R\$ 28,69 à partir de 1º.Mai/2021.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO

2.1. O direito à repactuação dos preços consta previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 33/2016-MME, na forma estatuída no Decreto nº 2.271, de 1997, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2008 (atualmente revogados, mas que se constituem nos normativos de regência do Contrato referenciado).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS REPACTUADOS

3.1. Em decorrência das alterações objeto deste Termo - conforme relatado - o **valor do Contrato fica ajustado e passa à seguinte configuração:**

a) **VALORES/QUANTITATIVOS REQUERIDOS NO 2º T. APOSTILAMENTO** (Sei 0525584):

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 33/2016-MME						
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL						
Quadro-Resumo – VALOR MENSAL E ANUAL DOS SERVIÇOS						
Quantitativos requeridos no 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 33/2016-MME			VALOR GLOBAL À PARTIR DE 1º.Jul/2020			
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado (R\$)	Qtd de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtd de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)	7.929,16	1	7.929,16	1	7.929,16
II	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)	5.584,11	1	5.584,11	9	50.256,99
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)						58.186,15
Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Valor Global da Proposta		Descrição		Valor (R\$)	
A	Valor proposto por unidade de medida *					
A1	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)				7.929,16	
A2	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)				50.256,99	
B	Valor mensal do serviço				58.186,15	
C	Valor global anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato).				<b>R\$698.233,80</b>	

b) **REACTUAÇÃO DE PREÇOS DESTE APOSTILAMENTO:**

REACTUAÇÃO - REMANESCENTE - CCT 2021						
A) TODAS AS CATEGORIAS ALOCADAS APLICAR REACTUAÇÃO – CCT/2021... (PLANILHAS DE CUSTOS)						
3º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 33/2016-MME						
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL						
Quadro-Resumo – VALOR MENSAL E ANUAL DOS SERVIÇOS						
Quantitativos requeridos no 3º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 33/2016-MME			VALOR GLOBAL À PARTIR DE 1º.Mai/2021			
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado (R\$)	Qtd de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtd de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)	R\$8.413,50	1	R\$8.413,50	1	R\$8.413,50
II	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)	R\$5.906,65	1	R\$5.906,65	9	R\$53.159,84
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)</b>						<b>R\$61.573,34</b>
Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Valor Global da Proposta		Descrição		Valor (R\$)	
A	Valor proposto por unidade de medida *					
A1	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)				8.413,50	
A2	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)				53.159,84	
B	Valor mensal do serviço				61.573,34	
C	Valor global anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato).				<b>R\$738.880,08</b>	

3.2. As Planilhas de Custos anexas a este Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 0638873, refletem a reactuação de preços aplicada, e são partes integrantes do Contrato nº 33/2016-MME (extinto).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da reactuação de preços, no valor total/estimado de **R\$27.097,52** (vinte e sete mil noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) será custeada à conta da Ação 2000, PTRES 173417 e Natureza de Despesa 339037.

4.2. **O valor total/estimativo da despesa se desdobra do seguinte modo:**

DIFERENÇA ESTIMATIVA EM FACE DA REPACTUAÇÃO					
		ANUAL	MENSAL	Diferença	
	VALOR CONTRATUAL VIGENTE	R\$698.233,80	R\$58.186,15	01 mês	R\$3.387,19
	A partir de 1º.Mai/2021 até Dez/2021	R\$738.880,08	R\$61.573,34	08 meses	R\$27.097,52
DIFERENÇA ESTIMATIVA/TOTAL EM FACE DA REPACTUAÇÃO					R\$27.097,52
					R\$27.097,52

5. **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1. Os valores remanescentes da contratação, **decorrentes deste Termo de Apostilamento**, são aplicáveis (conforme detalhamento), **à partir de 1º.Maio/2021 até 31.Dezembro/2021** (término da vigência máxima da Contratação).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O Contratante fará publicar este Termo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido na Lei nº 8.666/93.

(assinatura eletrônica)

**HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 21/06/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0639424** e o código CRC **9C405776**.